CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº.15/91

"Aprova as Contas do Município de Tocantins no Exercício de 1978."

Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantins aprovou e eu,em seu nome,promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Tocantins, referentes ao Exercício de 1978.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário,esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tocantins,em 27 de Junho de 1991.

Vereador JOSÉ AFRÂNIO DA SILVA
= Presidente =
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS.